



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS AMBIENTE E CONSERVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EDITAL
LIMPEZA E DESINFEÇÃO DA RUA HEROIS DE FRANÇA

-----**LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, no dia 11 de setembro de 2023, entre as 02 horas e as 06 horas, o município, através do concessionário do serviço de limpeza, REDE AMBIENTE, promoverá, na prossecução do interesse público da saúde pública e do ambiente, a realização de uma limpeza e desinfeção geral em toda a extensão da Rua Heróis de França, em Matosinhos, razão pela qual se mostra necessário, em geral, o condicionamento do trânsito automóvel e pedonal, e, em particular, a advertência a moradores e exploradores dos estabelecimentos ali existentes, especialmente de restauração, do impacto desta iniciativa em matéria de mobilidade e segurança.-----

Para o efeito, -----

1 – Será proibido o estacionamento em toda a extensão da Rua Heróis de França entre as **00 horas do dia 11 e as 06 horas do dia 11 de setembro de 2023**; -----

2 – Os transportes públicos com caráter regular que eventualmente circulem naquele horário serão desviados para a Avenida Serpa Pinto; -----

3 – Para garantir que o referido arruamento se encontra livre de estacionamento e em condições de nele poder ser realizada a intervenção de limpeza e desinfeção, a Polícia Municipal e a Polícia de Segurança Pública desenvolverão os procedimentos necessários e adequados à satisfação dos interesses públicos subjacentes à medida; -----

4 - Durante o período em apreço e para condicionar o trânsito serão colocadas grades de delimitação e sinalização;

5 – Devem os exploradores dos estabelecimentos, em especial os que têm esplanadas, remover da via pública todos os bens móveis, nomeadamente cadeiras, mesas e outro mobiliário urbano ou artefactos de modo a permitir a eficácia da lavagem e a prevenção da ocorrência de danos; -----

6 - Exceções ao condicionamento: -----

Durante o período em apreço será facultado os seguintes acessos: -----

a) Em manifesta e comprovada situação de urgência ou de necessidade; -----

b) Veículos da DOCAPESCA e das autoridades e forças de segurança, desde que necessário, e transportes públicos com caráter regular – Maré e STCP, devendo-o fazer em velocidade moderada; -----

c) Outras situações que justificadamente mereçam tratamento de exceção. -----

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL que vai ser afixado nos lugares de estilo. -----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)